



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TORNA SEM EFEITO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) exclui do MG nº 255 de 21/12/2022 e tornar sem efeito, as seguintes Habilitações do Edital 01/2022 - Drogaria Americana Saúde Ltda – 6ª RPM – publicada no MG Nº 242 de 30/11/2022 e a Drogaria Jomasi Ltda ME – publicada no MG Nº 247 de 07/12/2022. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.
Data: 29/12/2022

3 cm -29 1732268 - 1